



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 106/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

03 / 09 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Alcides
Visto

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

A criação de um Programa Municipal de Saúde Bucal voltado exclusivamente para idosos, com ações de prevenção, acompanhamento odontológico contínuo, fornecimento de próteses dentárias e campanhas educativas, visando melhorar a qualidade de vida dessa parcela da população.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é parte fundamental da saúde geral e influencia diretamente a qualidade de vida, especialmente na população idosa. Com o envelhecimento, surgem problemas como perda dentária, dificuldade de mastigação, lesões na mucosa oral e doenças gengivais, que impactam não apenas a alimentação, mas também a autoestima, a sociabilidade e o bem-estar físico e psicológico.

Grande parte dos idosos de nosso município não possui acesso adequado a atendimento odontológico especializado, o que agrava os problemas já existentes e compromete a dignidade e o convívio social dessa população.

A criação de um **Programa Municipal de Saúde Bucal para Idosos** permitirá: Atendimento odontológico preventivo e curativo periódico; Fornecimento gratuito de próteses dentárias, devolvendo a função mastigatória e melhorando a nutrição; Realização de campanhas educativas sobre higiene bucal, cuidados com a prótese e prevenção de doenças; Parcerias com a atenção básica de saúde, integrando o programa às Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Além do benefício direto aos idosos, o programa contribuirá para a redução da demanda hospitalar por complicações decorrentes de infecções bucais, gerando economia aos cofres públicos e maior eficiência no sistema de saúde.

Portanto, esta Indicação busca assegurar o direito à saúde de forma plena e humanizada, reforçando o compromisso do município com uma política pública voltada à valorização e cuidado com os idosos.

IVANA BRITO DE ABREU

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

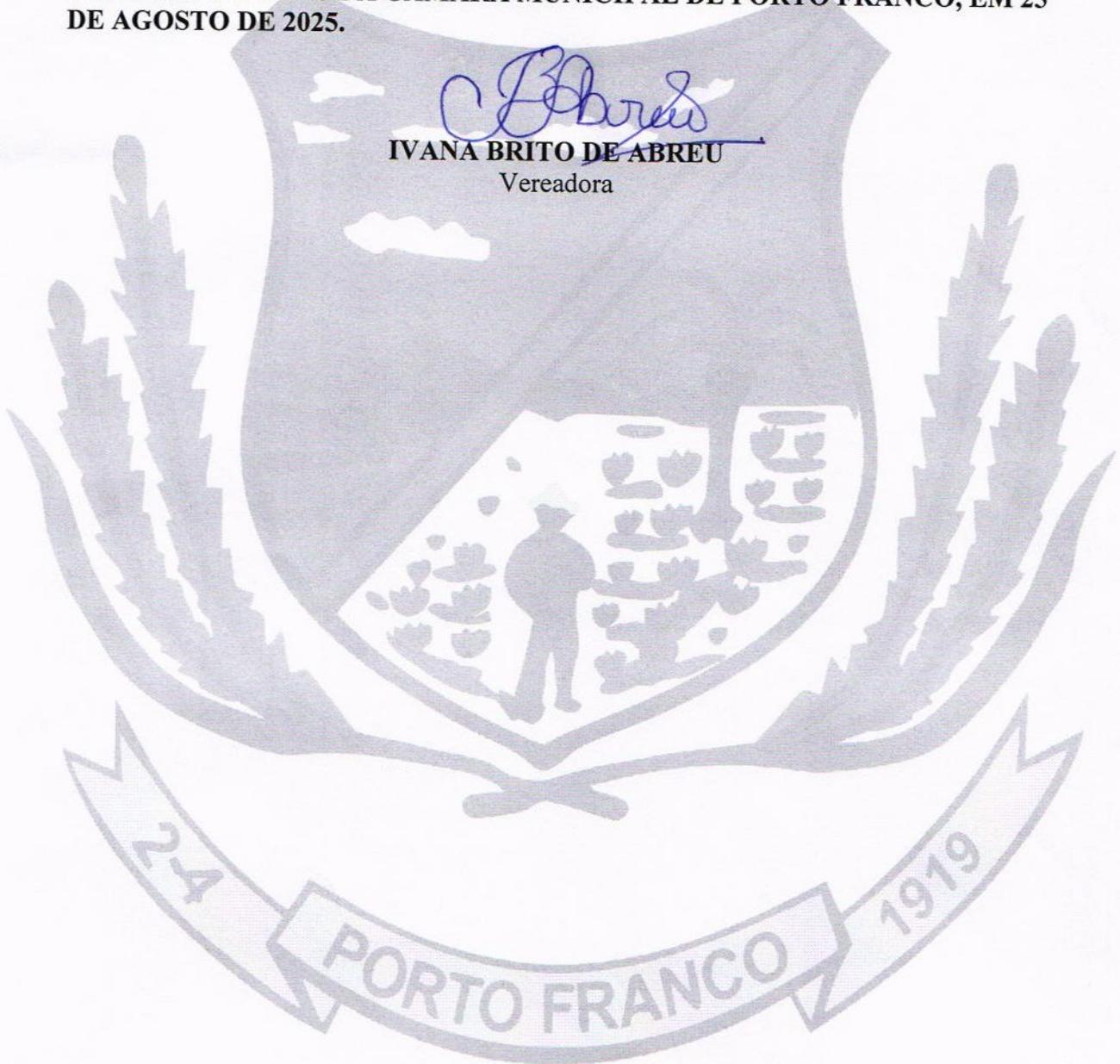
Diante da relevância desta solicitação, solicito que a presente indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 25
DE AGOSTO DE 2025.**

Ivana Brito de Abreu

IVANA BRITO DE ABREU

Vereadora



CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA